



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/316/2023

Processo de Licitação: PRC/190/2023

Processo Administrativo: PMC/4730/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº. PMC/095/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, e como CONTRATADO, **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 18.985.386/0001-01, com sede na Rua Fernandes Tourinho, n. 999, sala 202 – CEP 30.112-003, Lourdes, Belo Horizonte – MG, neste ato representado por Jacqueline de Paula Barbosa, portadora da OAB/MG n. 85.647 e do CPF nº. 997.432.566-87, considerando a CI PMC/GAPRE/081/2024 que acolheu os termos do Comunicado da Contratada datado de 05/09/2024 e do Parecer Jurídico n. 770/2024 e documentos anexos, decidem aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de execução dos serviços (cláusulas 10.1 e 10.2) por mais três meses, com início em 13/09/2024 e término em 31/12/2024.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de setembro de 2024.

CLAUDIO ANTONIO
DE
SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.09.13 10:21:54 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA
Data: 12/09/2024 18:39:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline de Paula Barbosa
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

TESTEMUNHAS: 1.

*Lucas
Falcão*

2.

*João
Ferreira*